



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6234/2025 • Caxias - MA, 25/06/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:
diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - GABIENTE

- Leis e Decretos

2 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Extratos de Contratos

3 - GUARDA MUNICIPAL

- Portarias

4 - SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

- Editais

LEI

LEI MUNICIPAL N° 2779 DE 24 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE CONTROLE DA EMISSÃO DE RUÍDOS DECORRENTES DE ESCAPAMENTOS DE MOTOCICLETAS, CONSIDERANDO O INTERESSE LOCAL, NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 65, inciso V da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° É vedado no âmbito do município, a emissão de ruídos decorrentes de escapamentos de motocicletas que estejam modificados (cano kadron) em relação à configuração original do fabricante.

Parágrafo único: Para assegurar o cumprimento desta medida, os proprietários de motocicletas devem manter o sistema de escapamento, o sistema de admissão de ar, os encapsulamentos, as barreiras acústicas e outros componentes da motocicleta que afetam diretamente a emissão de ruídos conforme a configuração original de fábrica ou conforme devidamente autorizado pelo órgão competente.

Art. 2° Fica estabelecido que a fiscalização do cumprimento desta lei será realizada pelos órgãos competentes do Município de Caxias/MA, que poderão, mediante constatação de infração,

aplicar as sanções previstas em legislação específica.

§ 1° Aplicar-se-á a Resolução n° 418, de 25 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Meio Ambiente e suas atualizações, para os limites máximos de emissão de ruídos.

§ 2° Os procedimentos de medição seguem o estabelecido na NBR 9.714/1999 e suas atualizações.

Art. 3° O descumprimento do disposto nesta Lei acarretará as seguintes penalidades ao proprietário da motocicleta:

§1° Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para motocicleta flagrada com escapamento modificado (cano kadron);

§2° Apreensão da motocicleta em havendo reincidência da infração.

§3° A motocicleta apreendida somente será liberada mediante pagamento em dobro da multa disposta no §1° do artigo presente.

Art. 4° No caso de flagrante de infração próximo a escolas, hospitais ou outras instituições de saúde consideradas mais vulneráveis a ruídos, a multa estabelecida nesta lei será aplicada em dobro.

Art.5° - VETADO

Art. 6° - VETADO

Art. 7° VETADO

Art. 8° A fiscalização do cumprimento desta lei será realizada pelos Órgãos de trânsito competentes, bem como por outros órgãos designados pelo Poder Executivo.

Art. 9° Os recursos provenientes das multas aplicadas com base nesta lei serão destinados a programas de educação e conscientização sobre poluição sonora e proteção ambiental

Art. 10 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

LEI MUNICIPAL N° 2780 DE 24 DE JUNHO DE 2025

"ATUALIZA A LEI MUNICIPAL N° 2.429/2019, QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR E O FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 65, inciso V da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Os artigos da Lei Municipal n° 2.429 de 2019, que institui o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e o Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR de Caxias - Maranhão passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4° O Conselho Municipal de Turismo de Caxias - Maranhão - COMTUR compor-se-á de 13 (treze) membros: 08 (oito) representantes do Poder Público Municipal e 05 (cinco) da comunidade/sociedade civil organizada, com vínculo e interesse no desenvolvimento turístico do Município.

Art. 5° O Conselho Municipal de Turismo de Caxias - Maranhão - COMTUR será formado pelos membros que seguem para o desenvolvimento do Turismo:

I - MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Turismo;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia;
01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras;



01 (um) representante dos órgãos municipais de segurança;
01 (um) representante da Secretaria da Pessoa com Deficiência.

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

01 (um) representante dos Meios de Hotelaria/Hospedagem;
01 (um) representante do Setor de Gastronomia;
01 (um) representante da Classe de Artesãos;
01 (um) representante do comércio;
01 (um) representante do Clube de Dirigentes Lojistas - CDL;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 2.429/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

LEI MUNICIPAL Nº 2781 DE 24 DE JUNHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, DENTRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **JOSÉ GENTIL ROSA NETO**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 65, inciso V da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada, dentro da organização administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, estabelecida por meio da Lei Municipal n.º 2733/2025, a Secretaria Municipal Adjunta de Iluminação Pública do Município de Caxias (MA).

Art. 2º À Secretaria Municipal Adjunta de Iluminação Pública compete:
I – Realizar manutenção, melhoria e ampliação do Sistema de Iluminação Pública em logradouros, prédios e locais públicos;
II – Fazer estudos técnicos para implantação e manutenção de sistemas semafóricos no Município de Caxias;
III – Promover a iluminação pública em eventos festivos coordenados pelo Poder Público Municipal; IV – Elaborar projetos luminotécnicos e elétricos destinados à iluminação pública e instalações elétricas em espaços públicos municipais.

Art. 3.º A Secretaria Municipal Adjunta de Iluminação Pública fica organizada, nos termos da presente Lei, e terá a seguinte estrutura:
I – Secretaria Municipal Adjunta de Iluminação Pública;
II – Coordenação Municipal de Iluminação Pública;
III – Supervisão Municipal de Iluminação Pública.

Art. 4.º As despesas com a criação dos cargos e organização da presente secretaria Municipal correrão por conta dos recursos próprios do Município de Caxias, a serem realocados de outras dotações orçamentárias preexistentes.

Art. 5.º - O art. 51, § 1.º, V, da Lei Municipal n.º 2733/2025 passa a ter a seguinte redação:
Art. 51. (...) (...) § 1.º - (...) (...) V - Secretaria Adjunta de Urbanismo: a) Coordenação de Urbanismo e Paisagismo: 1. Setor de Controle, Cadastro e Fiscalização Urbana; 2. Setor de Estudos e Projetos de Paisagismo.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

LEI MUNICIPAL Nº 2.782 DE 24 DE JUNHO DE 2025

“INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 42 e 65 inciso V da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL: CONCEITOS, PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E DIRETRIZES

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Educação Ambiental (PMEA) em Caxias, Maranhão, que será regida pelos objetivos, princípios, diretrizes e instrumentos estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único. A PMEA deve orientar a elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental (PLAMEAC) e de outros planos, programas, projetos e ações relacionados à educação ambiental, em conformidade com o Plano Estadual de Educação Ambiental e a Política Nacional de Educação Ambiental.

Art. 2º A Educação Ambiental, como componente essencial e permanente da educação, deve promover o desenvolvimento integral e a qualidade de vida, fomentando uma relação harmoniosa das pessoas consigo mesmas, com a sociedade e com o meio ambiente. Ela deve ser integrada e transversal em todos os níveis e modalidades de ensino, sem caráter dogmático,

doutrinador ou repressor.

Art. 3º Para os fins desta Lei, consideram-se as seguintes definições:

I - Educação Ambiental: Processo contínuo e permanente de formação individual e coletiva, que visa à sensibilização, reflexão e construção de valores, saberes, conhecimentos, atitudes e hábitos para uma relação sustentável da sociedade humana com o ambiente.

II - Sustentabilidade: Conjunto de ações para criar, manter e aprimorar as condições de vida, atendendo às necessidades das gerações presente e futuras, de forma que a natureza seja preservada e sua capacidade de regeneração, recuperação e evolução seja enriquecida.

III - Visão Holística: Compreensão de mundo que abranja a totalidade, integração, inter-relação e interdependência de todos os fenômenos (físicos, biológicos, sociais, econômicos, ambientais, culturais, psicológicos e espirituais).

IV - Qualidade de Vida: Conjunto de condições básicas de vida que engloba aspectos individuais e coletivos, como saúde, educação, lazer, emprego, desenvolvimento, segurança e equilíbrio socioambiental, com integração ambiental.

V - Educação Formal: Educação estruturada e desenvolvida em instituições de ensino, como escolas de educação básica e instituições de ensino superior.

VI - Educação Não Formal: Iniciativas educacionais organizadas e sistemáticas, realizadas fora do sistema formal de ensino, por exemplo, em ONGs, associações, clubes, escoteiros, igrejas, entre outros.

Art. 4º São princípios que norteiam a Política Municipal de Educação Ambiental:

I - Equidade social: Promoção da participação justa, democrática e igualitária dos diversos grupos sociais nos processos educativos.

II - Vinculação: Conexão entre ética, educação, trabalho e práticas sociais.

III - Solidariedade e cooperação: Estímulo à colaboração entre indivíduos, grupos sociais e instituições públicas e privadas, visando a troca de saberes e a preservação de todas as formas de vida e do ambiente.

IV - Responsabilidade e compromisso: Fomento ao desenvolvimento de processos de ensino e aprendizagem voltados à sustentabilidade, tanto individual quanto coletivo.

V - Respeito e valorização: Reconhecimento da diversidade, do conhecimento tradicional e da identidade cultural.

VI - Reflexão crítica: Análise aprofundada sobre a relação entre indivíduos, sociedade e ambiente.

VII - Contextualização ambiental: Consideração das especificidades locais, regionais, territoriais, nacionais e globais, e da interdependência entre os meios natural, socioeconômico e cultural, sob o enfoque da sustentabilidade.

VIII - Sustentabilidade intergeracional: Garantia de atendimento das necessidades das gerações atuais sem comprometer as futuras.

IX - Pluralismo: Abertura a diversas ideias e concepções pedagógicas, com perspectiva multi, inter e transdisciplinar.

Art. 5º São objetivos da Política Municipal de Educação Ambiental:

I - Desenvolver uma compreensão integrada do meio ambiente e suas múltiplas e complexas relações, incluindo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, históricos, culturais, tecnológicos, espirituais, éticos e pedagógicos.

II - Estimular e contribuir para a formação de pessoas com consciência ética sobre as questões socioambientais.

III - Incentivar a participação comunitária ativa, permanente e responsável na proteção, preservação e conservação do ambiente sustentável, reconhecendo a defesa da qualidade ambiental como valor inseparável do exercício da cidadania.

IV - Capacitar pessoas para o exercício de representatividades políticas e técnicas em colegiados.

V - Incentivar instituições públicas e privadas na formação de grupos dedicados a questões socioambientais.

VI - Promover a cooperação e parcerias entre regiões da cidade, órgãos e entidades municipais, instituições públicas e privadas da rede de ensino, e setores públicos e privados.

VII - Promover o acesso democrático às informações socioambientais.

VIII - Fortalecer o exercício da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade para a construção de uma sociedade sustentável.

Art. 6º São diretrizes da Política Municipal de Educação Ambiental:

I - Inclusão dos princípios de produção e consumo sustentável nos planos, programas e projetos públicos e privados de Educação Ambiental, considerando a realidade local.

II - Estimulo e fortalecimento da integração das ações de Educação Ambiental com a ciência e suas tecnologias.

III - Promoção da integração com todas as áreas que apresentem proposições em Educação Ambiental.

IV - Estimulo à formação pedagógica, pesquisa e produção de material didático sobre as questões socioambientais da região.

Art. 7º As ações de Educação Ambiental, vinculadas à Política Municipal de Educação Ambiental, devem priorizar as seguintes linhas de atuação:

I - Formação e Capacitação de Pessoas.

II - Desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações.

III - Produção e divulgação de material educativo.

IV - Acompanhamento, monitoramento, registro e avaliação contínua.

CAPÍTULO II

DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE CAXIAS – MA

Art. 8º O Plano Municipal de Educação Ambiental de Caxias – MA (PLAMEAC) é o principal instrumento da Política Municipal de Educação Ambiental.

§1º O PLAMEAC é um conjunto de diretrizes e estratégias que nortearão a implementação da PMEA, servindo como referência para a elaboração de planos, programas setoriais e projetos em todo o município, e estabelecendo as bases para a captação de recursos financeiros.

§2º No processo de elaboração, revisão e implementação do PLAMEAC, serão observados os seguintes requisitos:

I - Ampla participação da sociedade.

II - Reconhecimento da pluralidade e diversidade ecológica e sociocultural do município.

III - Promoção de ações multi, inter e transdisciplinares.

IV - Integração dos diferentes atores sociais nos planos político e operacional.

Art. 9º O PLAMEAC compreende áreas temáticas que se inter-relacionam por meio de um conceito integrado de educação para a sustentabilidade, incluindo:

I - Educação Ambiental Formal.

II - Educação Ambiental Não Formal.

III - Educomunicação Socioambiental.

IV - Educação Ambiental nas Políticas Públicas.

CAPÍTULO III

DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO FORMAL E NÃO FORMAL

Art. 10. A Educação Ambiental no ensino formal é desenvolvida em instituições públicas e privadas de ensino, abrangendo:



I - Educação Básica.

II - Educação Superior.

III - Educação Especial.

IV - Educação Profissional.

V - Educação de Jovens, Adultos e Idosos.

Art. 11. Os sistemas formais de Educação devem inserir a Educação Ambiental no regime escolar e no Projeto Político Pedagógico das escolas, em todos os níveis e modalidades de ensino.

§1º Conteúdos que abordem a ética socioambiental devem ser incorporados às atividades desenvolvidas em todos os níveis e modalidades de ensino.

§2º A Educação Ambiental deve ser inserida de forma transversal nos currículos, em todos os níveis e modalidades de ensino.

Art. 12. A Educação Ambiental Não Formal consiste em processos educativos voltados à mobilização, sensibilização, capacitação, organização e participação individual e coletiva na construção de sociedades sustentáveis.

Art. 13. Cabe ao Poder Público Municipal:

I - Instituir a Assessoria Municipal de Educação Ambiental (AMEA), vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

II - Incentivar a ampla participação de escolas, universidades e organizações não-governamentais na formação e execução de programas e atividades de Educação Ambiental Não Formal.

III - Difundir programas, projetos setoriais e campanhas educativas com temáticas socioambientais nos meios de comunicação.

IV - Apoiar a participação de empresas públicas/privadas no desenvolvimento de programas setoriais de Educação Ambiental, em parceria com escolas, universidades e organizações não-governamentais.

V - Valorizar, mobilizar e sensibilizar para a Educação Ambiental a legitimidade das populações tradicionais, como quilombolas, ribeirinhos, agricultores familiares, pecuaristas, entre outros.

VI - Fomentar e difundir o turismo sustentável e a economia solidária.

VII - Criar, fomentar, fortalecer e capacitar permanentemente as Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida (COM-VIDA) nas instituições públicas e privadas.

VIII - Fomentar e formar Núcleos de Educação Ambiental nas instituições públicas e privadas para a elaboração e desenvolvimento de projetos socioambientais.

IX - Inserir e fomentar a Educação Ambiental, de forma contínua e permanente, nos programas de extensão, com formação de jovens e adultos, estimulando-os e orientando-os a utilizar técnicas produtivas sustentáveis.

X - Inserir Programas de Educação Ambiental nos serviços de coleta de resíduos nos espaços urbanos e rurais, atribuindo ao município a responsabilidade pela fiscalização e monitoramento.

CAPÍTULO IV

DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Art. 14. Cabe ao Poder Público Municipal:

I - Promover a articulação entre os órgãos, visando a transversalidade da Educação Ambiental em todas as esferas de atuação, notadamente nas instituições públicas e privadas de ensino, na fiscalização ambiental, no esgotamento sanitário, na gestão de recursos hídricos, na gestão de resíduos sólidos, na gestão de Unidades de Conservação, na gestão de combate a queimadas e desmatamento, entre outros.

II - Garantir, no planejamento estratégico e orçamentário municipal, a implementação da Política Municipal de Educação Ambiental, assegurando a participação da sociedade civil.

III - Incluir a Educação Ambiental nos projetos públicos e privados que causem impactos ambientais, conforme a Lei Federal nº 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente) e as Resoluções CONAMA nº 001/96 e nº 237/97.

IV - Estimular e apoiar a Educação Ambiental nas práticas de ecoturismo e turismo rural, visando garantir a sustentabilidade socioambiental, ecológica e econômica das comunidades.

V - Fomentar e realizar eventos (fóruns, seminários, congressos) sobre Educação Ambiental, que incentivem a participação da sociedade, de representantes de órgãos públicos, técnicos e especialistas da área em âmbito municipal, estadual, nacional e internacional.

VI - Produzir, editar, fomentar e distribuir material didático-pedagógico (impresso e/ou audiovisual) que contemple as questões socioambientais locais e regionais, por meio de parcerias. Materiais não digitais deverão ser preferencialmente de produção sustentável.

CAPÍTULO V

DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 15. A Política Municipal de Educação Ambiental será executada pelos órgãos e entidades da administração pública municipal, instituições educacionais públicas e privadas, órgãos e entidades públicas, envolvendo entidades não governamentais, entidades de classe, meios de comunicação e demais segmentos da sociedade.

Art. 16. Na execução da Política Municipal de Educação Ambiental, compete:

I - Ao Poder Público: Incluir as diretrizes da PMEa em todos os níveis da gestão pública.

II - Aos órgãos da administração: Promover ações de Educação Ambiental nos programas de proteção, preservação, fiscalização, conservação, recuperação e melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente.

III - As instituições educativas públicas e privadas: Promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino, de maneira integrada aos programas educacionais desenvolvidos.

IV - As empresas, entidades de classe e instituições públicas e privadas: Promover programas setoriais e projetos socioambientais para contribuir com a formação dos trabalhadores, visando a melhoria e o controle efetivo sobre suas condições e o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente.

V - Aos meios de comunicação: Promover e intensificar campanhas de Educação Ambiental de forma eficaz, ativa e permanente em TV, rádios e plataformas digitais (redes sociais), disseminando informações e práticas educativas sobre temáticas socioambientais.

VI - As organizações não-governamentais e aos movimentos sociais: Desenvolver programas setoriais e projetos socioambientais para estimular a formação crítica do cidadão sobre a qualidade do meio ambiente.

VII - À sociedade: Manter atenção permanente à formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem atuação individual e coletiva, voltadas para a preservação, identificação e solução de problemas socioambientais.

Art. 17. A coordenação da Política Municipal de Educação Ambiental ficará a cargo de um órgão gestor, dirigido pelas Secretarias de Educação e do Meio Ambiente, na forma desta Lei.

Art. 18. Compete ao órgão gestor:

I - Definir diretrizes para a implementação do Plano Municipal de Educação Ambiental (PLAMEAC).

II - Articular, coordenar e supervisionar o PLAMEAC, bem como os programas setoriais e projetos na área de Educação Ambiental em âmbito municipal.

III - Criar um Plano de Trabalho e revisá-lo a cada dois anos.

IV - Identificar e monitorar iniciativas e projetos de Educação Ambiental realizados no Município.

V - Participar da negociação de financiamento das ações previstas no PLAMEAC e em programas setoriais e projetos de Educação Ambiental.

VI - Apoiar a divulgação da Educação Ambiental e suas temáticas, por diversos meios de comunicação.

VII - Incentivar a criação e o fortalecimento da rede local de Educação Ambiental, visando cadastrar ações socioambientais, gerar uma rede de informações para intercâmbio de experiências, construção de propostas, debate, interação entre atores sociais e articulação para participação social.

VIII - Elaborar relatórios periódicos para documentar os trabalhos e comunicar os resultados obtidos.

IX - Promover reuniões regulares, definidas pelo Núcleo Gestor do PLAMEAC, entre os envolvidos nos projetos, para acompanhar o cumprimento das metas e o desenvolvimento das ações.

X - Incentivar o uso de espaços públicos (praças, parques, Áreas de Proteção Ambiental - APAs) e particulares (Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN) para aprendizagem coletiva, facilitando a articulação entre organizações e pessoas preocupadas com questões socioambientais, e promovendo encontros para estudo do meio, troca de experiências, divulgação de informações e conhecimentos, e debates relativos ao meio ambiente.

XI - Atuar junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapecuru para uma prática de Educação Ambiental condizente com a gestão socioambiental das águas.

XII - Divulgar a PMEa (anteriormente "PROMEAC") nas instituições de ensino e pesquisa e nos demais setores da sociedade relacionados ao meio ambiente.

CAPÍTULO VI

DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 19. Cabe ao Poder Público destinar recursos do Fundo Especial de Meio Ambiente (FEMA), conforme Lei nº 1.773/2009, para ações de Educação Ambiental. Se necessário, será exigido um percentual do Fundo de Participação Municipal (FPM) para complementação, sempre em conformidade com os princípios, objetivos e diretrizes desta Lei.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica a ações de Educação Ambiental vinculadas a políticas públicas que possuam fundo próprio ou rubrica específica, podendo ser reorganizada caso não respeite a prioridade estabelecida nesta Lei.

Art. 20. Para fins de financiamento das ações de Educação Ambiental, poderão ser realizadas parcerias com instituições privadas e/ou públicas, conselhos, fóruns, entre outros, desde que respeitados os princípios, objetivos e diretrizes desta Política.

Art. 21. A construção e/ou seleção de programas setoriais e projetos em Educação Ambiental para alocação de recursos públicos, vinculados à Política Municipal de Educação Ambiental, deve considerar os seguintes critérios:

I - Conformidade: Alinhamento com os princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional e Municipal de Educação Ambiental.

II - Economicidade: Relação entre os recursos a serem alocados e o retorno socioambiental do programa ou projeto.

III - Sustentabilidade: Análise da capacidade institucional e da continuidade dos planos, programas e projetos.

Art. 22. A análise, parecer e fiscalização dos programas e projetos em Educação Ambiental ficarão a cargo do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMUMA).

Art. 23. Ao final do desenvolvimento dos programas e projetos de Educação Ambiental, o solicitante do recurso deverá apresentar ao COMUMA a prestação de contas, por meio de nota fiscal com CNPJ e relatório de execução, incluindo fotos.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 169 DE 24 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA OS REPRESENTANTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE CAXIAS/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade de Caxias – CMCC, para o triênio 2025/2027, conforme abaixo relacionado:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO

E GESTÃO FAZENDÁRIA:

Titular: Vidigal Borges Torres

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

Suplente: Ana Clara Moura da Silva

CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITURA DE CAXIAS

Titular: Merandulina Bezerra de Castro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA:

Suplente: Natasha Caroline dos Santos Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E PROTEÇÃO AMBIENTAL:



Titular: Erick Jardell Cardoso Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA:

Suplente: Keila dos Santos Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

Titular: Francisco de Assis Assunção Araújo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO:

Suplente: Geysane de Sousa Silva

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

CÂMARA LEGISLATIVA:

Titular: Gentil Oliveira Rego

Suplente: Durval Araújo Rabelo Júnior

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS EMPREENDEDORES:

SETOR INDUSTRIA:

SERVIÇO DE APRENDIZAGEM INDÚSTRIAL – SENAI:

Titular: Bento de Jesus Bacelar de Oliveira

Suplente: Kedma Regina Melo de Sousa

SETOR DE COMÉRCIO:

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE CAXIAS – SINDILOJAS

Titular: Maria dos Remédios E. de Sousa

Suplente: José Ivan Ferreira

SETOR DE TRANSPORTES:

COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVO DA REGIÃO DOS COCAIS

Titular: Egidemar da Cruz Cordeiro

Suplente: Antônio Mauriezio Sousa Correia

SETOR DOS PRODUTORES RURAIS:

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO BURITI CORRENTE

Titular: José Nival Ferreira Borges

Suplente: Juliana de França Borges Neto

SETOR DE UNIVERSIDADES:

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – UNIFACEMA

Titular: Paulo Ricardo Alves dos Reis

Suplente: Eziqio Barros Neto

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS:

MOVIMENTOS POPULARES:

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – REVIPA

Titular: Veraildes Sirilo da Hora

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO FAZENDINHA

Suplente: Cristina Araújo das Chagas

MOVIMENTO DOS DIREITO HUMANOS:

CENTRO DE DIREITOS HUMANOS “ANTÔNIO GENÉSIO”

Titular: José Germano Moura Ramos

Suplente: Francisca Araújo Silva

SINDICATOS

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS

FAMILIARES DE CAXIAS/MA – STTR

Titular: Rithelly Tavares da Silva

Suplente: Elinete Maria Jorge da Conceição

MOVIMENTO ESTUDANTIL:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL COELHO NETO

Titular: Mailson Pedro Saraiva

Suplente: Raimundo Rodrigues da Silva Júnior

ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS:

PASTORAL DA PESSOA IDOSA

Titular: Maria Júlia Souza Santos

Suplente: Maria Antônia Alves Portela

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUARTO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias-MA

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 174 DE 24 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA OS REPRESENTANTES DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGHIS DA CIDADE DE CAXIAS-MA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social– CGHIS, para o triênio 2025/2027, conforme abaixo relacionado:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA:

Titular: Vidigal Borges Torres

Suplente: Gracieleide dos Santos Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Lenice Lima Araújo

Suplente: Ianny Ribeiro Cordita

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA:

Titular: Natália Barbosa Rêgo

Suplente: Natasha Caroline dos Santos Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

Titular: Gabriel dos Santos Rocha

Suplente: Thais Cristina de Sousa Ribeiro

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
SETOR INDUSTRIA E COMÉRCIO:

IMOBILIÁRIA NOVO LAR:

Titular: Igor Garcia Aguiar

Suplente: Bruna Georgia Silva Brito

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/MA

Titular: Victor Rômulo Marques da Silva

Suplente: Pedro Iago Aquino do Nascimento

MORADORES DE BAIRRO:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAXIAS-MA

Titular: Natanael Leite Santos

Suplente: Abgail Lima de Sousa Bastos

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PAI GERALDO

Titular: Antônio Ferreira de Assunção

Suplente: Cisleide Rodrigues de Assunção

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUARTO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias-MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 175, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCA A XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ GENTIL ROSA NETO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, com fundamento da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 08 e 09 de julho de 2025, tendo como tema central: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistencia”.**

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor da **Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias - MA

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 176 DE 24 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE DE CAXIAS-MA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação das pessoas abaixo relacionadas como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente, no Município de Caxias/MA, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E PROTEÇÃO ANIMAL
Aderbal Malheiros França Neto – PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO

Dayana Ramos Santana Moura – TITULAR



Francisco Robério Rodrigues Silva – SUPLENTE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Roberto Rivelino Barbosa de Oliveira – TITULAR
Michelle Sousa Magalhães – SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Juarez da Silva Pinto Junior – TITULAR
Antônia Suely Guimarães e Silva – SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Manoel Felizardo da Silva Neto – TITULAR
Adriano Monteiro Reis – SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES PRODUTIVAS E INSPEÇÃO ANIMAL

Maria Jeane da Silva Sousa – TITULAR
Vinicius Damasceno Falcão – SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA

Maria Do Amparo Sampaio dos Santos – TITULAR
Jane Maria Batista Silva – SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria do Socorro de Souza Coutinho de Melo – TITULAR
James Alves de Assunção – SUPLENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA

Ver. Antonio José Ximenes – TITULAR
Ver. Sansão Pinheiro da Silva – SUPLENTE

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE CAXIAS – CESC/UEMA – CAXIAS

Manoel do Nascimento Barradas – TITULAR
Francisca Regina Rodrigues Neto – SUPLENTE

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Eziquio Barros Neto – TITULAR
Antonio Zilton de Oliveira – SUPLENTE

SINDICATO RURAL DE CAXIAS

Tayane Duarte Santos – TITULAR
Benedito Valter de Oliveira Moura – SUPLENTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAXIAS

Rithelly Tavares da Silva – TITULAR
Luana Maria da Costa Araújo – SUPLENTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICO MUNICIPAL DE CAXIAS/MA

Joaquim Viana Neto – TITULAR
Carla de Nazaré Silva Sousa – SUPLENTE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO CAXIAS/MA

Ana Cláudia Ferro Vieira Chaves Oliveira – TITULAR
Maria Célia e Silva Morais Lemos – SUPLENTE

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL IND. E AGRÍCOLA DE CAXIAS/MA

Fernanda Pinto Silva Mota – TITULAR
Amami Silva Paiva – SUPLENTE

ONG – INSTITUTO DE AÇÕES SOCIOAMBIENTAL – INASA

Francisca Ramos de Sousa – TITULAR
Luiz da Silva Neves – SUPLENTE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUARTO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias-MA

PORTARIA

PORTARIA Nº 15, DE 25 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a aplicação de penalidade de suspensão a servidor efetivo de carreira da Guarda Municipal de Caxias e dá outras providências”.

O COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, fundamentados na Lei Municipal nº 1.261/93 – Regime Jurídico Único, c/c, Lei Municipal nº 2.497/2020 – Código de Ética e Disciplina dos Servidores da Guarda Municipal de Caxias – MA, tendo em vista decisão proferida em Processo Disciplinar nº. 015/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **suspensão por 03 (três) dias**, ao servidor LANIEL CORREA BEZERRA SILVA, **Matrícula nº 31674**, titular do cargo de **Guarda Municipal**, do quadro de pessoal efetivo da Guarda Municipal de Caxias, por incursão em infração capitulada no Inciso II do § 1º do Art. 20 da Lei Municipal nº 2.497/2020, com penalidade fundamentada no Art. 23 e no parágrafo único do Art. 90 do Código de Ética e Disciplina dos Servidores da Guarda Municipal de Caxias – MA.

Art. 2º. Fica determinado o registro do fato e da penalidade administrativa, ora aplicada, em assentamento funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, em relação ao disposto no Art. 1º, a partir de 12 de julho de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

WILLIAM LOPES DE SOUSA CARVALHO
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 16, DE 25 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a aplicação de penalidade de suspensão a servidor efetivo de carreira da Guarda Municipal de Caxias e dá outras providências”.

O COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, fundamentados na Lei Municipal nº 1.261/93 – Regime Jurídico Único, c/c, Lei Municipal nº 2.497/2020 – Código de Ética e Disciplina dos Servidores da Guarda Municipal de Caxias – MA, tendo em vista decisão proferida em Processo Disciplinar nº. 018/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **suspensão por 01 (um) dia**, ao servidor DANIEL GONÇALVES DA SILVA, **Matrícula nº 31662**, titular do cargo de **Guarda Municipal**, do quadro de pessoal efetivo da Guarda Municipal de Caxias, por incursão em infração capitulada no Inciso XIV do Art. 10 da Lei Municipal nº 2.497/2020, com penalidade fundamentada no parágrafo único do Art. 23 e no parágrafo único do Art. 90 do Código de Ética e Disciplina dos Servidores da Guarda Municipal de Caxias – MA.

Art. 2º. Fica determinado o registro do fato e da penalidade administrativa, ora aplicada, em assentamento funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, em relação ao disposto no Art. 1º, a partir de 29 de junho de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

WILLIAM LOPES DE SOUSA CARVALHO
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 20, DE 25 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a aplicação de penalidade de suspensão a servidor efetivo de carreira da Guarda Municipal de Caxias e dá outras providências”.

O COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, fundamentados na Lei Municipal nº 1.261/93 – Regime Jurídico Único, c/c, Lei Municipal nº 2.497/2020 – Código de Ética e Disciplina dos Servidores da Guarda Municipal de Caxias – MA, tendo em vista decisão proferida em Processo Disciplinar nº. 021/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **suspensão por 03 (três) dias**, ao servidor LUCAS VISGUEIRA SOARES MENDES, **Matrícula nº 37039**, titular do cargo de **Guarda Municipal**, do quadro de pessoal efetivo da Guarda Municipal de Caxias, por incursão em infração capitulada no Inciso VII §2º do Art. 20 da Lei Municipal nº 2.497/2020, com penalidade fundamentada no Art. 23 e no parágrafo único do Art. 90 do Código de Ética e Disciplina dos Servidores da Guarda Municipal de Caxias – MA.

Art. 2º. Fica determinado o registro do fato e da penalidade administrativa, ora aplicada, em assentamento funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, em relação ao disposto no Art. 1º, a partir de 25 de junho de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

WILLIAM LOPES DE SOUSA CARVALHO
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DA DISPENSA ELETRÔNICA 002/2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04850/2024**TIPO:** ADITIVO DE VIGÊNCIA**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.318.060/0001-73**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS À CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO INICIAL. O TERMO ADITIVO INICIAR-SE-Á NA DATA DE SUA ASSINATURA E TERÁ DURAÇÃO DE (DOZE) MESES.**BASE LEGAL:** LEI Nº 14.133, DE 2021 .**VIGÊNCIA:** INÍCIO: 08/11/2024 E TÉRMINO: 08/11/2025**SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SR. JOSE MURILO COSTA NOVAIS, PELA CONTRATADA SRA. JOICE DE SOUZA ANDRADE, REPRESENTANTE DA EMPRESA ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.318.060/0001-73. CAXIAS - MA, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** 2º ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 001 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01540/2025**
TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA ACCOR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.510.732/0001-52**OBJETO:** OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO AO CONTRATO Nº 001/2021 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023, CELEBRADO ENTRE AS PARTES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CRECHE PRO-INFÂNCIA 1, LOCALIZADA NA RUA SÃO JOSÉ, BAIRRO BACURI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS – MA**VIGÊNCIA:** INÍCIO: 14/04/2025 e TÉRMINO: 14/04/2026**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: Tassia Liane Alves Nunes, PORTADOR DO CPF Nº 962.317.423-34, REPRESENTANTE DA EMPRESA ACCOR EMPREENDIMENTOS LTDA, CAXIAS - MA, 14 DE ABRIL DE 2025.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** 2º ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 001 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01539/2025**
TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA ACCOR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.510.732/0001-52**OBJETO:** OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO AO CONTRATO Nº 001/2021 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023, CELEBRADO ENTRE AS PARTES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CRECHE PRO-INFÂNCIA 1, LOCALIZADA NA RUA JACUI, BAIRRO LUIZA QUEIROZ, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS – MA**VIGÊNCIA:** INÍCIO: 14/04/2025 e TÉRMINO: 14/04/2026**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: Tassia Liane Alves Nunes, PORTADOR DO CPF Nº 962.317.423-34, REPRESENTANTE DA EMPRESA ACCOR EMPREENDIMENTOS LTDA, CAXIAS - MA, 14 DE ABRIL DE 2025.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01116/2025.****PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA CRUZ E GUIMARÃES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.995.164/0001-04
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FILANTRÓPICAS E/OU PRIVADAS ESPECIALIZADAS EM AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE SAÚDE, PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA E PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, CONFORME O ESPECIFICADO PELA “TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS - SUS”, PARA COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DA REDE**MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA****FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.**VIGÊNCIA:** INÍCIO: 22/05/2025 - TÉRMINO: 22/05/2026**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****04.01.10.301.0058.2074.0000 3-3-90-39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROSS – PESSOA JURÍDICA****SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO, PORTADOR DO CPF Nº 197.112.713.20, E A SRA. PATRÍCIA CASTELO GUIMARÃES – CPF Nº 175.429.603-34, REPRESENTANTE DA EMPRESA CRUZ E GUIMARÃES LTDA, CAXIAS - MA, 22/05/2025.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** 2º ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 001 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01538/2025**
TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA ACCOR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.510.732/0001-52**OBJETO:** OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO AO CONTRATO Nº 001/2021 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023, CELEBRADO ENTRE AS PARTES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CRECHE PRO-INFÂNCIA 1, LOCALIZADA NA RUA SÃO PEDRO, RESIDENCIAL VILA PARAISO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS – MA**VIGÊNCIA:** INÍCIO: 14/04/2025 e TÉRMINO: 14/04/2026**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: Tassia Liane Alves Nunes, PORTADOR DO CPF Nº 962.317.423-34, REPRESENTANTE DA EMPRESA ACCOR EMPREENDIMENTOS LTDA, CAXIAS - MA, 14 DE ABRIL DE 2025.**EDITAL****EDITAL Nº 01/2025****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**

A Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Federal nº 6.830/1980 (Lei de Execução Fiscal), e na legislação tributária municipal vigente,

FAZ SABER, por meio deste edital, a todos os contribuintes e responsáveis tributários que se encontram em débito com o Município de Caxias/MA, que:

Foram inscritos em Dívida Ativa todos os débitos tributários e não tributários de pessoas físicas e jurídicas vencidos até 31 de dezembro de 2024, cujos valores não tenham sido quitados ou parcelados nos prazos legais.

Os contribuintes terão o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, para efetuar o pagamento integral ou solicitar o parcelamento dos débitos junto à Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Fazendária, sob pena de adoção das medidas legais de cobrança.

Decorrido o prazo acima, os débitos não regularizados estarão sujeitos às seguintes medidas:

- Ajuizamento de execução fiscal;
- Incidência de encargos legais adicionais (juros, multa, honorários advocatícios e custas).

Para consultar os débitos inscritos, emitir guias de pagamento ou aderir ao parcelamento, o contribuinte poderá dirigir presencialmente à Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Fazendária, localizada no Centro de Cultura.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital é publicado na forma da lei.

Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Fazendária, em 25 de junho de 2025.

Secretária Municipal Adjunta de Gestão Fazendária

Supervisão de Dívida Ativa

CONCURSO PÚBLICO**ERRATA**

Na publicação nº 6231/2025 do Diário Oficial do Município de Caxias, no dia 18/06/202025.

ONDE SE LÊ

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2025 – 113º CHAMADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade o Edital nº 001/2018 – IMA, Decreto nº 225 de 27/12/2018 e *Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caxias e o Ministério Público*, assinado em 20 de maio do corrente ano, **CONVOCA** os candidatos classificados no Concurso Público Municipal, abaixo relacionados (anexo I), para comparecerem à Coordenação de Recursos Humanos, no período de **23/06 a 02/07/2025**, portando os exames, abaixo relacionados quando serão encaminhados ao PAM (Posto de Atendimento Médico), localizado à Quininha Pires s/n, Bairro Centro, desta cidade, para serem submetidos à Perícia Médica, sobre aptidão física e mental:

- ✓ Hemograma completo;
- ✓ Tipagem sanguínea;
- ✓ Glicemia;
- ✓ V.D.R.L.;
- ✓ Raio X do Tórax;
- ✓ Eletrocardiograma - E.C.G;
- ✓ TGO e TGP;
- ✓ Ureia e Creatinina
- ✓ Anti – Hbs;
- ✓ Hbs Ag;
- ✓ Anti – Hbc;
- ✓ Linfa periférico – pesquisa hanseníase;
- ✓ Eletroencefalograma – E.E.G.;

Caxias (MA), 18 de JUNHO de 2025.

JOSINALDO CORDEIRO
Secretário Municipal Adjunto de Administração

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2025 – 113ª CHAMADA

101 - CIRURGIÃO DENTISTA ESF			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	FRANCISCA JOYSSA ALVES PEREIRA	16728	11
2	TAINA DE CASTELO BRANCO ARAUJO	21955	12
102 - CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTIA			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	AMANDA PEREIRA BESERRA	18483	2
103 - CIRURGIÃO DENTISTA PRÓTESE			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	NELSON MENDES CARNEIRO NETO	12116	2
105 - CIRURGIÃO DENTISTA PLANTONISTA			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	HELTON DIEGO DANTAS LINHARES	2455	6
116 - MÉDICO PSIQUIATRA-AMBULATÓRIO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	JORDANO SAMPAIO GUIMARÃES SILVA	7873	2
117 - MÉDICO ESF			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	RAYANNE ANDRESSA DE CASTRO VIEIRA	14990	11
2	MIRLLEY PEDRO SAMPAIO SOUSA	3938	12
118 - BIOMÉDICO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	VALÉRIA MOURA DE CARVALHO	3211	2
120 - FARMACÊUTICO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	VICTOR HUGO LOPES DE ANDRADE	18808	3

121 - FONOAUDIÓLOGO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	LUCIANA MARILIA FERREIRA DE CARVALHO	9984	3
122 - PSICÓLOGO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	WILLYANA DE SOUSA SILVA	24031	6
127 - ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	GABRIELLE SOUSA AMORIM	9204	3
128 - ENFERMEIRO PSIQUIÁTRICO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	CONCEIÇÃO DE MARIA AGUIAR BARROS MOURA	13261	3
130 - FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA NEONATAL			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	RENATA ALVES DE CARVALHO FREITAS VIEIRA	20228	4
2	HÉLDER MOUSINHO SANTANA	1339	5
132 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	MARIA LUCIMEIRE DO VALE	3894	21
133 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF (ZONA RURAL)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	FRANCISCA CLAUDIA SOARES DA SILVA	13987	13
2	VICTORIA RIBEIRO DE SOUSA MARQUES	15885	14
134 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	CARLA ALVES RODRIGUES	8564	42
2	LIANA MARA ARIMATEA COSTA	21940	43
3	ANA MARILVA FERREIRA LEITE	22482	44
4	MIRLA KAROLINE SILVA ALMEIDA	22985	45
5	LUSA ERNESTINA TELES PINHEIRO LEITE	23781	46
6	MARIA DALVA DA CONCEIÇÃO	26270	47
7	MARCELENE DA SILVA CARVALHO CAVALCANTE	20961	48
137 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIXINHA			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	JOSELANE RIBEIRO CARNEIRO	7071	2
143 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CALDEIRÕES			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	FRANCISCA EDUARDA SOUSA LIMA	27868	3
145 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CANGALHEIRO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	CLOVES DE MORAES CARVALHO NETO	1915	4



152 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EUGÊNIO COUTINHO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	MARIA DE JESUS GONÇALVES LEITE ARAÚJO	14594	10
154 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ITAPECURUZINHO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	MAXCILENE DA SILVA DE OLIVEIRA	18356	3
158 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NOVA CAXIAS			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	TAIANE DOS SANTOS SIEBRA	22464	3
161 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PONTE			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	EMANUELE ALENCAR DA SILVA	25	2
166 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SÃO FRANCISCO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	ARIDAYSE FERNANDA CASTRO E SILVA	20955	4
167 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - TREZIDELA			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	ELIZANDRA SANTROS NASCIMENTO	16314	4
170 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA SÃO JOSÉ			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	ELZIMAR KAROLINE SILVA MASCARENHAS	7092	3
172 - ENGENHEIRO AGRIMENSOR			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	JOE HÉLDER DE SÁ CORRÊA CARVALHO NOLÊTO	3453	2
173 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	GILMAR VELOSO RAMOS	11190	4
174 - ENGENHEIRO AMBIENTAL			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	LUIZA CAROLINA SALAZAR CRUZ NEGREIROS	18534	2
175 - ENGENHEIRO CIVIL			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	YAN LEVY LIMA NUNES	25101	2
177 - ENGENHEIRO ELETRICISTA			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	FABIO ANDRE SANTANA DE ALMEIDA	21251	2
178 - ENGENHEIRO TOPÓGRAFO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	LUCAS MATEUS FONTENELE DE OLIVEIRA	10439	2
179 - GEÓLOGO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	HUGO RODRIGUES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	18623	2

180 - ARQUITETO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	THABATA MICAELA MATOS FROTA LEMOS DUAR	20216	2
182 - ADMINISTRADOR			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	FRANCISCO AGOSTINHO VILANOVA CORREA	14754	2
183 - CONTADOR			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	DÉLYS DE SÁ VIANA	25482	3
184 - FISCAL TRIBUTÁRIO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	MERCIVAL MARIO DE ARAUJO PONTES JUNIOR	23869	2
185 - ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA - MARKETING			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	HELIDA FREITAS SILVA MOTA	828	2
186 - ANALISTA DE SISTEMAS			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	LUIZ MAGNO MENESES DE SOUSA	23475	2
188 - BIBLIOTECÁRIO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	ALYNE RAQUEL SOUSA E SILVA	25766	2
189 - BIÓLOGO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	SAMYRA RAMOS CHAVES	20436	2
190 - GEÓGRAFO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	GUSTAVO ALEXSANDRO RODRIGUES RAPOSO	1486	2
191 - GESTOR AMBIENTAL			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	GERSON DE ABREU RAMOS	11288	2
192 - QUÍMICO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	JONAS DE OLIVEIRA PEREIRA	2026	2
193 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	BRUNA LORENA DAMASCENO LEITE	13517	2
194 - JORNALISTA			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	JONATAS FREITAS DA SILVA	25693	2
195 - ASSISTENTE SOCIAL			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	VALQUIRIA RODRIGUES RIBEIRO DE SOUSA	52	12



198 - MÚSICO SAX ALTO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	ALBERTO YURE DA SILVA MESQUITA	30125	5
206 - PROFESSOR DE MÚSICA CONTRABAIXO ELÉTRICO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	WELTON DE ANDRADE RABELO	25907	2
207 - PROFESSOR DE MÚSICA SOPRO DE BOCAL			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	EDSON SANTOS QUEIROZ MORAIS	5686	2
208 - PROFESSOR DE MÚSICA SOPRO DE PALHETA			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	CARLOS ANDRÉ VIEIRA DA SILVA	8583	2
209 - PROFESSOR DE MÚSICA TÉCNICO DE VOCAL			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	LUCAS COIMBRA MESQUITA	2818	2
211 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	BRUNO BRAGA MEIRELES	7959	6
213 - TÉCNICO INFORMÁTICA			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	WALISSON SILLAS LEITE DE SOUSA	19196	6
214 - TÉCNICO AGROPECUÁRIO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	THIELLY WERLA DE SOUSA OLIVEIRA	17680	6
215 - TÉCNICO EDIFICAÇÃO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	TALITA SILVA NASCIMENTO	27396	2
216 - TÉCNICO LABORATÓRIO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	BRUNO OLIVEIRA BARBOSA	5060	6
217 - TÉCNICO RAO X			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	EDGAR RODRIGUES BARBOSA	30128	4
218 - TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	MAYRA DHANDARA FRAZAO DE LIMA	15767	2
220 - ANALISTA JURÍDICO - CAXIAS PREV			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	SAMANTA VARETTO PEREIRA CARVALHO	10996	2
221 - CONTADOR - CAXIAS PREV			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	JOELINA SANTIAGO DE ARAÚJO	20546	2
222 - ARQUIVISTA			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.

1	LILIAN CIBELE FEITOSA COSTA	25388	2
223 - VIGILANTE CAXIAS PREV			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	LIDIANE VISQUEIRA SILVA SOARES	3664	3
224 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO CAXIAS PREV			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	GABRIELLA MARQUES DE MEDEIROS	21023	3
226 - AGENTE DE TRÂNSITO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	19793	13
2	AMSTERDAN MIRANDA LOPES	21841	14
227 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTES - (ZONA RURAL)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	ALANA PEREIRA OLIVEIRA	13177	6
228 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTES - (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	MARIA CLARA PEREIRA RODRIGUES	21800	3
230 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUC. FÍSICA - (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	MARCELA ARAÚJO SÁ NOGUEIRA	13761	3
231 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS FÍSICAS - (ZONA RURAL)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	MARILIA CRISTINA ROCHA DA SILVA	10335	6
232 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS FÍSICAS - (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	EUGENIA CRISTINA NASCIMENTO MEDEIROS	22540	6
233 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FILOSOFIA - (ZONA RURAL)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	LEONARDO MEDEIROS DOS SANTOS	16781	11
2	CLEVERSON RODRIGUES DO REGO	15574	12
234 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FILOSOFIA - (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	ALEX DOS SANTOS OLIVEIRA	606	6
235 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - GEOGRAFIA - (ZONA RURAL)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	KLENIA MARIA ALVES DE SOUSA	7883	11
236 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - GEOGRAFIA - (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	HEGLE MENESES ARAÚJO	5770	5
237 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA - (ZONA RURAL)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	ALINE TAINA PINHEIRO LIMA	20267	11



2	MARIA SOYARA DOS REIS DE ALMEIDA	22946	12
238 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA - (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	ANTONIA ALVES CAVALCANTE	15371	3
239 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA - (ZONA RURAL)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	GERSON BRUNO PINTO DE AGUIAR	24894	17
2	FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	18644	18
240 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA - (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	MARIA FRANCISCA DA SILVA PACHECO	22729	12
241 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - INGLES - (ZONA RURAL)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	ANA CLARA RODRIGUES GUIMARAES	20050	11
2	RICARDO SOUSA BEZERRA	21769	12
242 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - INGLES - (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	FLAVIA CRISTINE VIANA GOMES	6793	6
243 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTUGUES - (ZONA RURAL)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	CLECIO DA SILVA HOLANDA	21475	17
2	ALCILEIDE SOBRAL XAVIER	15295	18
244 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTUGUES - (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	LUCIA VERONICA MORAES CASTRO	16116	11
2	KEROLAIA ALMEIDA BARBOSA DE SOUSA	22196	12
245 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. RELIGIOSO - (ZONA RURAL)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	FRANCISCO LUCIANO OLIVEIRA DE SANTANA	16378	11
2	WAGNER DA SILVA CAMPOS	12061	12
246 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. RELIGIOSO - (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	FRANCISCO JORGE DE FRANÇA PEREIRA	25582	6
248 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ATEN. EDUC. ESPECIAL - (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	MARLENE ARAUJO DA SILVA	18234	11
249 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - TÉCNICAS AGRÍCOLAS - (ZONA RURAL)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	NATALIA VIEIRA COSTA	11205	11
2	JOAO PEDRO ALVES DE AQUINO	25638	12
250 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO ENS. INFANTIL - (ZONA RURAL)			

ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	ANA MARIA ALVES DA SILVA COSMO	2285	16
251 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO ENS. INFANTIL - (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	EMERSON OLIVEIRA GOMES	5342	82
2	RUYDEYLANE DA ROCHA MARQUES GOMES	23247	83
3	MENEYA VIANA DA SILVA	19449	84
4	SAMARA MARIA COSTA GOMES	19621	85
5	LIGILIARD DA LUZ SOUZA	1004	86
252 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO 1º AO 5º ANO - (ZONA RURAL)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	FRANCISCO DE ASSIS DE BRITO ALVES	24726	102
2	MARINALVA VIEIRA DA LUZ	11503	103
3	JUVELINA GOMES DE SOUSA	19251	104
4	SUELMA MORAIS DE SOUSA	4451	106
5	GILVAN OLIVEIRA LIMA	8647	108
6	MANOEL DE JESUS BARBOSA	19160	109
7	ANA CRISTINA SANTOS MENDES MARQUES	17695	110
8	MARILIANE GOMES FERNANDES	20281	113
9	ZILMAR MARIA SAMPAIO ALVES	17494	114
10	KELY RAQUEL PEREIRA ARAÚJO	8919	115
11	DUCILENE BEZERRA DA SILVA	6312	117
12	HELIVANDIA ROSA DA FONSECA SOUSA	7218	118
13	SANDRA FERREIRA DE MORAIS COSTA	6668	119
14	CARMEM LUCIA DA SILVA ARAUJO	21167	120
253 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO 1º AO 5º ANO - (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	ELIZEU MIRANDA LIMA	15008	51
2	VALDIRENE MARIA FERREIRA DA SILVA	17967	53
3	NAIARA KELLY MONTEIRO DA SILVA	25063	56
4	LANNA FABÍOLA DA COSTA	9477	57
5	ROMULO BEZERRA DA SILVA	19866	59
6	FRANCIANE DE SOUZA NASCIMENTO	20624	60
254 - COORDENADOR PEDAGÓGICO ESP. EDUCAÇÃO - (ZONA RURAL)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	PALOMA LIMA DE SOUSA	20080	11
2	LEONARDO MESQUITA PEREIRA	1480	12
255 - COORDENADOR PEDAGÓGICO ESP. EDUCAÇÃO - (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	EDIVAN PEREIRA DA SILVA	13254	21
2	GIÓRGIA MOREIRA VANDERLEI RODRIGUES	23156	23



3	GEMMA GALGANNI PACHECO DA SILVA	24648	24
4	LARISSÉ GABRIELLE SILVA DE SOUSA OLIVEIRA	13482	25
5	MARILENE CARDOSO MARINHO	12456	26
6	LEANDRO CEZAR DA SILVA	19719	28
7	MORGANA DE SOUSA NUNES	21091	29
256 - ENFERMEIRO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	IANY BRITO DA SILVA	23001	2
257 - ASSISTENTE SOCIAL			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	DANIELA CARVALHO AMORIM	25560	2
258 - PSICÓLOGO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	PRISCILA BRITO DE CARVALHO	25676	2
259 - FISIOTERAPEUTA			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	HORTENCIA MARIA ARAÚJO DE SOUSA VIEIRA	23473	2
260 - FONOAUDIÓLOGO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	LEA KALINA CHAVES MOTA	17161	2
261 - NUTRICIONISTA			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	KYRIA JAYANNE CLÍMACO CRUZ	20913	2
263 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	JAQUELINE GASPAR DA SILVA	7684	2
264 - INTÉRPRETE DE LIBRAS - (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	ÉDSON SILVA DE SOUSA	26700	11
2	SUZANA ALEIXO PAZ	28621	12
266 - REVISOR DO TEXTO BRAILE			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	VALBER CARLOS CABRA LIMA	24127	1
2	FRANCISCO WAGNER CARVALHO DA SILVA	17263	2
267 - TRANSCRITOR DE BRAILE			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	MARIA DA CONCEIÇÃO ALENCAR LEAL DE LACE	10645	1
2	ANTONIA CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA	14784	2
268 - CONTADOR			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	FRANCISCO JOSÉ VIVEIROS QUEIROZ	17833	2
271 - SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.

1	CLEIVSON RENILSON DIAS DA SILVA ROCHA	25222	2
272 - TELEFONISTA			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	MARCOS FRANCISCO SILVA LOURENA	23503	2
273 - DIGITADOR			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	LAZARO CRISTIANO DA SILVA ASSIS	29321	2
274 - MOTORISTA - CAT. B			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	GABRIEL COSTA DA SILVA	12087	2
276 - MOTORISTA - CAT. D			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	LEONARDO DO NASCIMENTO ALMEIDA	11938	2
277 - MOTORISTA - CAT. E			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	MARCUS DAVID ROCHA VAZ DA COSTA	24166	2
278 - ASSISTENTE DE NUTRIÇÃO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	GABRIELA BARBOSA SOUZA	2806	2
280 - AUXILIAR DE BIBLIOTECA			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	PAULA DO NASCIMENTO	27231	22
2	ERICA RAQUEL LIMA DA CRUZ	27506	23
3	RAISSA GONÇALVES PEREIRA	26388	24
281 - AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	ANDRESSA LAYANE DOS SANTOS SOUSA	20313	28
2	GRACIELE MARQUES	24513	29
3	EDINALVA DOS SANTOS CASTRO MENDES	23698	30
282 - AUXILIAR DE COZINHA			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	MARIA APARECIDA GOMES SILVA	10096	21
2	KAROLINNE VIEIRA DE MOURA	19888	22
3	ENILSON SILVA NOBRE	24710	23
4	NAILTON DA CONCEIÇÃO MORAES	12194	24
283 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	SAMUEL GARDSON SILVA REIS	9588	11
2	MATEUS FELIPE DE OLIVEIRA	7027	12
284 - MANIPULADOR DE ALIMENTOS			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	LUANA RODRIGUES DE SOUSA	1183	41
2	MARIA DE FÁTIMA COSTA RODRIGUES SILVA	3183	42



3	ANTONIO FRANCISCO CARVALHO DE SOUSA	17679	43
4	KEYRILANE MONTEIRO DA SILVA	3242	44
5	FRANCINEIDE ALVES DE SOUSA	16916	45
6	DEUSLY SUELLEN DA SILVA	5395	46
7	GABRIELA FEITOSA DA SILVA GONÇALVES	16791	47
8	VALDIR PINHEIRO LOPES	27490	48
285 - SEGURANÇA ESCOLAR			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	RONALDO FERNANDES DE SOUSA	27452	36
286 - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA - LIMPEZA			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	CLAYTON ROBERTO DA COSTA PAZ	29840	51
2	LUIZ RÉGIS MAIA CASTELO BRANCO	23392	52
3	ANTONIO INÁCIO DE ABREU	24641	53
4	DEUSELITA MAIA CASTELO BRANCO	22548	54
5	LEIDINAMAR NEVES DA SILVA	15275	55
6	LUISA RIOS DA SILVA	814	56
7	PAULO CÉSAR SOUSA VERAS	12653	57
8	ESTELIANE DE JESUS MOTA ÁLVARES PINTO	709	58
9	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DE AQUINO	6666	59
10	MAYLSON JOSÉ LIMA OLIVEIRA	21611	60
287 - SECRETÁRIO ESCOLAR - (ZONA RURAL)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	CLÉCIO PEREIRA DA SILVA	6237	6
288 - SECRETÁRIO ESCOLAR - (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	HIGOR STEFANO FERREIRA AUSTRIACO	12570	23
2	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA PAIVA	751	24
289 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - (ZONA RURAL)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	KELLY DOS SANTOS SILVA	7929	16
2	FRANCISCO HERCULANO LIMA TORRES	5911	17
3	SÉRGIO AGUIAR TORRES	21017	18
290 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	ALEX LIMA DA SILVA	10070	21
2	JEFERSON FELIPE DA SILVA LIMA	11126	22
3	RAQUEL RAULINDA DANTAS	25876	23
4	IANA CELIA FELIX CARVALHO	25421	24
291 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	THALISSON SOUSA DA SILVA	12045	6

LEIA- SE:**CONCURSO PÚBLICO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2025 – 113º CHAMADA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade o Edital nº 001/2018 – IMA, Decreto nº 225 de 27/12/2018 e *Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caxias e o Ministério Público*, assinado em 20 de maio do corrente ano, **CONVOCA** os candidatos classificados no Concurso Público Municipal, abaixo relacionados (anexo I), para comparecerem à Coordenação de Recursos Humanos, no período de **23/06 a 10/07/2025**, portando os exames, abaixo relacionados quando serão encaminhados ao PAM (Posto de Atendimento Médico), localizado à Quininha Pires s/n, Bairro Centro, desta cidade, para serem submetidos à Perícia Médica, sobre aptidão física e mental:

- ✓ Hemograma completo;
- ✓ Tipagem sanguínea;
- ✓ Glicemia;
- ✓ V.D.R.L.;
- ✓ Raio X do Tórax;
- ✓ Eletrocardiograma - E.C.G.;
- ✓ TGO e TGP;
- ✓ Ureia e Creatinina
- ✓ Anti – Hbs;
- ✓ Hbs Ag;
- ✓ Anti – Hbc;
- ✓ Linfa periférico – pesquisa hanzeniana;
- ✓ Eletroencefalograma – E.E.G.;

Caxias (MA), 18 de JUNHO de 2025.

JOSINALDO CORDEIRO
Secretário Municipal Adjunto de Administração

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2025 – 113ª CHAMADA

101 - CIRURGIÃO DENTISTA ESF			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	FRANCISCA JOYSSA ALVES PEREIRA	16728	11
2	TAINA DE CASTELO BRANCO ARAUJO	21955	12
102 - CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTIA			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	AMANDA PEREIRA BESERRA	18483	2
103 - CIRURGIÃO DENTISTA PRÓTESE			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	NELSON MENDES CARNEIRO NETO	12116	2
105 - CIRURGIÃO DENTISTA PLANTONISTA			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	HELTON DIEGO DANTAS LINHARES	2455	6
109 - MÉDICO CLÍNICO GERAL			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	SAVIO DE CASTRO LEITE	2587	5
114 - MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA - AMBULATÓRIO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	JOSIANNE VIEIRA MAGALHÃES	18473	3
115 - MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA - PLANTONISTA			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	DAISY DAIANI NOGUEIRA MACHADO	3002	5
116 - MÉDICO PSIQUIATRA-AMBULATÓRIO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	JORDANO SAMPAIO GUIMARÃES SILVA	7873	2
117 - MÉDICO ESF			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.



1	RAYANNE ANDRESSA DE CASTRO VIEIRA	14990	11
2	MIRLLEY PEDRO SAMPAIO SOUSA	3938	12
118 - BIOMÉDICO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	VALÉRIA MOURA DE CARVALHO	3211	2
120 - FARMACÊUTICO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	VICTOR HUGO LOPES DE ANDRADE	18808	3
121 - FONOAUDIÓLOGO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	LUCIANA MARILIA FERREIRA DE CRAVEIRO	9984	3
122 - PSICÓLOGO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	WILLYANA DE SOUSA SILVA	24031	6
127 - ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	GABRIELLE SOUSA AMORIM	9204	3
128 - ENFERMEIRO PSIQUIÁTRICO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	CONCEIÇÃO DE MARIA AGUIAR BARROS MOURA	13261	3
129 - ENFERMEIRO CENTRO CIRÚRGICO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	FLÁVIA TOMAZ COELHO RODRIGUES	19348	3
130 - FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA NEONATAL			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	RENATA ALVES DE CARVALHO FREITAS VIEIRA	20228	4
2	HÉLDER MOUSINHO SANTANA	1339	5
131 - FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA ADULTO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	PALOMA SOUSA NOGUEIRA	18696	3
132 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	RAIMUNDA NETA ARAÚJO LIMA	12101	20
2	MARIA LUCIMEIRE DO VALE	3894	21
133 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF (ZONA RURAL)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	FRANCISCA CLAUDIA SOARES DA SILVA	13987	13
2	VICTORIA RIBEIRO DE SOUSA MARQUES	15885	14
134 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	CARLA ALVES RODRIGUES	8564	42
2	LIANA MARA ARIMATEA COSTA	21940	43
3	ANA MARILVA FERREIRA LEITE	22482	44

4	MIRLA KAROLINE SILVA ALMEIDA	22985	45
5	LUSA ERNESTINA TELES PINHEIRO LEITE	23781	46
6	MARIA DALVA DA CONCEIÇÃO	26270	47
7	MARCELENE DA SILVA CARVALHO CAVALCANTE	20961	48
135 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM INTENSIVISTA (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	SIMONE DOS SANTOS SILVA	20182	33
2	ANTONIA ALVES DE SOUSA	10431	34
3	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	24637	35
137 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIXINHA			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	JOSELANE RIBEIRO CARNEIRO	7071	2
143 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CALDEIRÕES			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	FRANCISCA EDUARDA SOUSA LIMA	27868	3
145 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CANGALHEIRO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	CLOVES DE MORAES CARVALHO NETO	1915	4
148 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	RHANNA RAVENA BARBOSA TORRES	19721	5
150 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COHAB			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	FRANCILENE SOARES FREIRE	532	4
152 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EUGÊNIO COUTINHO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	MARIA DE JESUS GONÇALVES LEITE ARAÚJO	14594	10
154 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ITAPECURUZINHO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	MAXCILENE DA SILVA DE OLIVEIRA	18356	3
158 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NOVA CAXIAS			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	TAIANE DOS SANTOS SIEBRA	22464	3
159 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PEQUIZEIRO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	ANDREIA NUNES ALMEIDA OLIVEIRA	8513	2
161 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PONTE			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	EMANUELE ALENCAR DA SILVA	25	2
166 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SÃO FRANCISCO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	ARIDAYSE FERNANDA CASTRO E SILVA	20955	4



167 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - TREZIDELA			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	ELIZANDRA SANTOS NASCIMENTO	16314	4
169 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA ARIAS			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	ANGELA MARIA LEITÃO DE SOUSA	28800	3
170 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA SÃO JOSÉ			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	ELZIMAR KAROLINE SILVA MASCARENHAS	7092	3
172 - ENGENHEIRO AGRIMENSOR			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	JOE HÉLDER DE SÁ CORRÊA CARVALHO NOLETO	3453	2
173 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	GILMAR VELOSO RAMOS	11190	4
174 - ENGENHEIRO AMBIENTAL			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	LUIZA CAROLINA SALAZAR CRUZ NEGREIROS	18534	2
175 - ENGENHEIRO CIVIL			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	YAN LEVY LIMA NUNES	25101	2
177 - ENGENHEIRO ELETRICISTA			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	FABIO ANDRE SANTANA DE ALMEIDA	21251	2
178 - ENGENHEIRO TOPÓGRAFO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	LUCAS MATEUS FONTENELE DE OLIVEIRA	10439	2
179 - GEÓLOGO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	HUGO RODRIGUES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	18623	2
180 - ARQUITETO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	THABATA MICAELA MATOS FROTA LEMOS DUAR	20216	2
181 - PROCURADOR			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	RAFAEL NEIVA NUNES DO REGO	11744	3
182 - ADMINISTRADOR			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	FRANCISCO AGOSTINHO VILANOVA CORREIA	14754	2
183 - CONTADOR			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	DÉLYS DE SÁ VIANA	25482	3
184 - FISCAL TRIBUTÁRIO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	MERCIVAL MARIO DE ARAUJO PONTES JUNIOR	23869	2
185 - ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA - MARKETING			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	HELIDA FREITAS SILVA MOTA	828	2
186 - ANALISTA DE SISTEMAS			

ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	LUIZ MAGNO MENESES DE SOUSA	23475	2
188 - BIBLIOTECÁRIO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	ALYNE RAQUEL SOUSA E SILVA	25766	2
189 - BIÓLOGO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	SAMYRA RAMOS CHAVES	20436	2
190 - GEÓGRAFO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	GUSTAVO ALEXSANDRO RODRIGUES RAPOSO	1486	2
191 - GESTOR AMBIENTAL			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	GERSON DE ABREU RAMOS	11288	2
192 - QUÍMICO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	JONAS DE OLIVEIRA PEREIRA	2026	2
193 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	BRUNA LORENA DAMASCENO LEITE	13517	2
194 - JORNALISTA			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	JONATAS FREITAS DA SILVA	25693	2
195 - ASSISTENTE SOCIAL			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	VALQUIRIA RODRIGUES RIBEIRO DE SOUSA	52	12
198 - MÚSICO SAX ALTO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	RAIMUNDO NONATO SOUSA CRUZ	3065	5
206 - PROFESSOR DE MÚSICA CONTRABAIXO ELÉTRICO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	WELTON DE ANDRADE RABELO	25907	2
207 - PROFESSOR DE MÚSICA SOPRO DE BOCAL			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	EDSON SANTOS QUEIROZ MORAIS	5686	2
208 - PROFESSOR DE MÚSICA SOPRO DE PALHETA			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	CARLOS ANDRÉ VIEIRA DA SILVA	8583	2
209 - PROFESSOR DE MÚSICA TÉCNICO DE VOCAL			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	LUCAS COIMBRA MESQUITA	2818	2
211 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	BRUNO BRAGA MEIRELES	7959	6
213 - TÉCNICO INFORMÁTICA			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	WALISSON SILLAS LEITE DE SOUSA	19196	6
214 - TÉCNICO AGROPECUÁRIO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.



1	THIELLY WERLA DE SOUSA OLIVEIRA	17680	6
215 - TÉCNICO EDIFICAÇÃO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	TALITA SILVA NASCIMENTO	27396	2
216 - TÉCNICO LABORATÓRIO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	BRUNO OLIVEIRA BARBOSA	5060	6
217 - TÉCNICO RAO X			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	EDGAR RODRIGUES BARBOSA	30128	4
218 - TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	MAYRA DHANDARA FRAZAO DE LIMA	15767	2
220 - ANALISTA JURÍDICO - CAXIAS PREV			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	SAMANTA VARETTO PEREIRA CARVALHO	10996	2
221 - CONTADOR - CAXIAS PREV			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	JOELINA SANTIAGO DE ARAÚJO	20546	2
222 - ARQUIVISTA			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	LILIAN CIBELE FEITOSA COSTA	25388	2
223 - VIGILANTE CAXIAS PREV			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	LIDIANE VISQUEIRA SILVA SOARES	3664	3
224 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO CAXIAS PREV			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	GABRIELLA MARQUES DE MEDEIROS	21023	3
226 - AGENTE DE TRÂNSITO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	19793	13
2	AMSTERDAN MIRANDA LOPES	21841	14
227 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTES - (ZONA RURAL)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	ALANA PEREIRA OLIVEIRA	13177	6
228 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTES - (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	MARIA CLARA PEREIRA RODRIGUES	21800	3
230 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUC. FÍSICA - (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	MARCELA ARAÚJO SÁ NOGUEIRA	13761	3
231 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS FÍSICAS - (ZONA RURAL)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	MARILIA CRISTINA ROCHA DA SILVA	10335	6
232 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS FÍSICAS - (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	EUGENIA CRISTINA NASCIMENTO MEDEIROS	22540	6

233 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FILOSOFIA - (ZONA RURAL)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	LEONARDO MEDEIROS DOS SANTOS	16781	11
2	CLEVERSON RODRIGUES DO REGO	15574	12
234 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FILOSOFIA - (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	ALEX DOS SANTOS OLIVEIRA	606	6
235 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - GEOGRAFIA - (ZONA RURAL)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	KLENIA MARIA ALVES DE SOUSA	7883	11
236 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - GEOGRAFIA - (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	HEGLE MENESES ARAUJO	5770	5
237 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA - (ZONA RURAL)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	ALINE TAINA PINHEIRO LIMA	20267	11
2	MARIA SOYARA DOS REIS DE ALMEIDA	22946	12
238 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA - (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	ANTONIA ALVES CAVALCANTE	15371	3
239 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA - (ZONA RURAL)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	GERSON BRUNO PINTO DE AGUIAR	24894	17
2	FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	18644	18
240 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA - (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	MARIA FRANCISCA DA SILVA PACHECO	22729	12
241 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - INGLES - (ZONA RURAL)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	ANA CLARA RODRIGUES GUIMARAES	20050	11
2	RICARDO SOUSA BEZERRA	21769	12
242 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - INGLES - (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	FLAVIA CRISTINE VIANA GOMES	6793	6
243 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTUGUES - (ZONA RURAL)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	CLECIO DA SILVA HOLANDA	21475	17
2	ALCILEIDE SOBRAL XAVIER	15295	18
244 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTUGUES - (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	LUCIA VERONICA MORAES CASTRO	16116	11
2	KEROLAIA ALMEIDA BARBOSA DE SOUSA	22196	12
245 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. RELIGIOSO - (ZONA RURAL)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	FRANCISCO LUCIANO OLIVEIRA DE SANTANA	16378	11
2	WAGNER DA SILVA CAMPOS	12061	12
246 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. RELIGIOSO - (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.



1	FRANCISCO JORGE DE FRANÇA PEREIRA	25582	6
248 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ATEN. EDUC. ESPECIAL - (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	MARLENE ARAUJO DA SILVA	18234	11
249 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - TÉCNICAS AGRÍCOLAS - (ZONA RURAL)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	NATALIA VIEIRA COSTA	11205	11
2	JOAO PEDRO ALVES DE AQUINO	25638	12
250 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO ENS. INFANTIL - (ZONA RURAL)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	ANA MARIA ALVES DA SILVA COSMO	2285	16
251 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO ENS. INFANTIL - (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	EMERSON OLIVEIRA GOMES	5342	82
2	RUYDEYLANE DA ROCHA MARQUES GOMES	23247	83
3	MENEYA VIANA DA SILVA	19449	84
4	SAMARA MARIA COSTA GOMES	19621	85
5	LIGILIARD DA LUZ SOUZA	1004	86
6	FRANCINEIDE CARVALHO DE MELO	14397	88
7	MARIA BETHANIA ARAÚJO DE SOUSA	10755	90
9	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA CARRIAS	23920	94
10	MARIA JOSÉ SOUSA BITENCOURTE	4541	95
11	JOSABETH BATISTA ALMEIDA ROCHA	15594	96
252 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO 1º AO 5º ANO - (ZONA RURAL)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	FRANCISCO DE ASSIS DE BRITO ALVES	24726	102
2	MARINALVA VIEIRA DA LUZ	11503	103
3	JUVELINA GOMES DE SOUSA	19251	104
4	SUELMA MORAIS DE SOUSA	4451	106
5	GILVAN OLIVEIRA LIMA	8647	108
6	MANOEL DE JESUS BARBOSA	19160	109
7	ANA CRISTINA SANTOS MENDES MARQUES	17695	110
8	MARILIANE GOMES FERNANDES	20281	113
9	ZILMAR MARIA SAMPAIO ALVES	17494	114
10	KELY RAQUEL PEREIRA ARAÚJO	8919	115
11	DUCILENE BEZERRA DA SILVA	6312	117
12	HELIVANDIA ROSA DA FONSECA SOUSA	7218	118
13	SANDRA FERREIRA DE MORAIS COSTA	6668	119
14	CARMEM LUCIA DA SILVA ARAUJO	21167	120
253 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO 1º AO 5º ANO - (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	ELIZEU MIRANDA LIMA	15008	51
2	VALDIRENE MARIA FERREIRA DA SILVA	17967	53

3	NAIARA KELLY MONTEIRO DA SILVA	25063	56
4	LANNA FABIOLA DA COSTA	9477	57
5	ROMULO BEZERRA DA SILVA	19866	59
6	FRANCINE DE SOUZA NASCIMENTO	20624	60
254 - COORDENADOR PEDAGÓGICO ESP. EDUCAÇÃO - (ZONA RURAL)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	PALOMA LIMA DE SOUSA	20080	11
2	LEONARDO MESQUITA PEREIRA	1480	12
3	MAICON DA CONCEICAO	7525	13
255 - COORDENADOR PEDAGÓGICO ESP. EDUCAÇÃO - (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	EDIVAN PEREIRA DA SILVA	13254	21
2	GIÓRGIA MOREIRA VANDERLEI RODRIGUES	23156	23
3	GEMMA GALGANI PACHECO DA SILVA	24648	24
4	LARISSA GABRIELLE SILVA DE SOUSA OLIVEIRA	13482	25
5	MARILENE CARDOSO MARINHO	12456	26
6	LEANDRO CEZAR DA SILVA	19719	28
7	MORGANA DE SOUSA NUNES	21091	29
256 - ENFERMEIRO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	IANY BRITO DA SILVA	23001	2
257 - ASSISTENTE SOCIAL			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	DANIELA CARVALHO AMORIM	25560	2
258 - PSICÓLOGO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	PRISCILA BRITO DE CARVALHO	25676	2
259 - FISIOTERAPEUTA			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	HORTENCIA MARIA ARAUJO DE SOUSA VIEIRA	23473	2
260 - FONOAUDIÓLOGO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	LEA KALINA CHAVES MOTA	17161	2
261 - NUTRICIONISTA			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	KYRIA JAYANNE CLÍMACO CRUZ	20913	2
263 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	JAQUELINE GASPAR DA SILVA	7684	6
264 - INTÉRPRETE DE LIBRAS - (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	ÉDSON SILVA DE SOUSA	26700	11
2	SUZANA ALEIXO PAZ	28621	12
266 - REVISOR DO TEXTO BRAILE			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	VALBER VARLOS CABRA LIMA	24127	1
2	FRANCISCO WAGNER CARVALHO DA SILVA	17263	2



267 - TRANSCRICITOR DE BRAILE			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	MARIA DA CONCEIÇÃO ALENCAR LEAL DE LACE	10945	1
2	ANTONIA CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA	14784	2
268 - CONTADOR			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	FRANCISCO JOSÉ VIVEIROS QUEIROZ	17833	2
271 - SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	CLEIVSON RENILSON DIAS DA SILVA ROCHA	25222	2
272 - TELEFONISTA			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	MARCOS FRANCISCO SILVA LOURENA	2338	2
273 - DIGITADOR			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	LAZARO CRISTIANO DA SILVA ASSIS	29321	2
274 - MOTORISTA - CAT. B			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	GABRIEL COSTA DA SILVA	12087	2
276 - MOTORISTA - CAT. D			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	LEONARDO DO NASCIMENTO ALMEIDA	11938	2
277 - MOTORISTA - CAT. E			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	MARCOS DAVI ROCHA VAZ DA COSTA	24166	2
278 - ASSISTENTE DE NUTRIÇÃO			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	GABRIELA BARBOSA SOUZA	2806	2
280 - AUXILIAR DE BIBLIOTECA			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	PAULA DO NASCIMENTO	27231	22
2	ERICA RAQUEL LIMA DA CRUZ	27506	23
3	RAISSA GONÇALVES PEREIRA	26388	24
281 - AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	LUCYARA VIEIRA DA SILVA	16295	26
2	ANDRESSA LAYANE DOS SANTOS SOUSA	20313	28
3	GRACIELE MARQUES	24513	29
4	EDINALVA DOS SANTOS CASTRO MENDES	23698	30
282 - AUXILIAR DE COZINHA			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	MARIA APARECIDA GOMES SILVA	10096	21
2	KAROLINNE VIEIRA DE MOURA	19888	22
3	ENILSON SILVA NOBRE	24710	23
4	NAILTON DA CONCEIÇÃO MORAES	12194	24
283 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	SAMUELL GARDSON SILVA REIS	9588	11
2	MATEUS FELIPE DE OLIVEIRA	7027	12
284 - MANIPULADOR DE ALIMENTOS			

ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	LUANA RODRIGUES DE SOUSA	1183	41
2	MARIA DE FÁTIMA COSTA RODRIGUES SILVA	3183	42
3	ANTONIO FRANCISCO CARVALHO DE SOUSA	17679	43
4	KEYRILANE MONTEIRO DA SILVA	3242	44
5	FRANCINEIDE ALVES DE SOUSA	16916	45
6	DEUSLY SUELLEN DA SILVA	5395	46
7	GABRIELA FEITOSA DA SILVA GONÇALVES	16791	47
8	VALDIR PINHEIRO LOPES	27490	48
285 - SEGURANÇA ESCOLAR			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	VALDERI DOS SANTO TORRES	10446	32
2	JOFRE LOPES DE ALMEIDA	8174	34
3	RONALDO FERNANDES DE SOUSA	27452	36
286 - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA - LIMPEZA			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	CLAYTON ROBERTO DA COSTA PAZ	29840	51
2	LUIZ RÉGIS MAIA CASTELO BRANCO	23392	52
3	ANTONIO INÁCIO DE ABREU	24641	53
4	DEUSELITA MAIA CASTELO BRANCO	22548	54
5	LEIDINAMAR NEVES DA SILVA	15275	55
6	LUISA RIOS DA SILVA	814	56
7	PAULO CÉSAR SOUSA VERAS	12653	57
8	ESTELIANE DE JESUS MOTA ÁLVARES PINTO	709	58
9	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DE AQUINO	6666	59
10	MAYLSON JOSÉ LIMA OLIVEIRA	21611	60
287 - SECRETÁRIO ESCOLAR - (ZONA RURAL)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	CLÉCIO PEREIRA DA SILVA	6237	6
288 - SECRETÁRIO ESCOLAR - (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	JOAIS PEREIRA DA SILVA	27950	21
2	HIGOR STEFANO FERREIRA AUSTRIACO	12570	23
3	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA PAIVA	751	24
289 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - (ZONA RURAL)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	KELLY DOS SANTOS SILVA	7929	16
2	FRANCISCO HERCULANO LIMA TORRES	5911	17
3	SÉRGIO AGUIAR TORRES	20017	18
290 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - (ZONA URBANA)			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	ALEX LIMA DA SILVA	10070	21
2	JEFFERSON FELIPE DA SILVA LIMA	11126	22
3	RAQUEL RAULINDA DANTAS	25876	23
4	IANA CELIA FELIX CARVALHO	25421	24
291 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLAS.
1	THALISSON SOUSA DA SILVA	12045	6



Adenilson Dias de Souza

Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia

Aderbal Malheiros França Neto

Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

Adriana Raquel Santos de Sousa

Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Ângela Maria Pereira Machado Matias

Secretária Extraordinária de Juventude

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto

Secretário de Saúde

Ana Lucia Soares Ximenes

Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Arthur Quirino da Silva Neto

Secretário de Governo

Breno Silveira Leitão

Presidente Caxias PREV

Constantino Ferreira de Castro Neto

Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Eymar Jean Costa Barbosa

Diretor Administrativo do SAAE

Fause Elouf Simão Júnior

Secretário de Limpeza

Francisco de Assis Abreu Junior

Ouvidor Geral do Município

Francisco José de Castro Antunes Neto

Secretário de Habitação

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação do Município

Ironaldo José Bezerra de Alencar

Secretário de Articulação Política

Isaías José da Silva Neto

Controlador Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros

Secretário de Regularização Fundiária

James Lobo de Oliveira Lima

Procurador Geral do Município

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Acurcio de Sousa Queiroz Neto

Secretário Municipal de Esportes

José Edival de Souza Cruz

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Jurandy de Souza Braga

Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Secretário de Obras e Urbanismo

Labibe Gedeon Simão Neta

Secretária do Trabalho

Luciana Andrea da Costa Soares

Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva

Secretária Municipal de Turismo

Maciel Mourão Ramos

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Marcela Ramos Oliveira

Secretária de Comunicação

Merandulina Bezerra de Castro

Chefe de Gabinete

Moisés Holanda dos Santos

Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Othon Luiz Machado Maranhão

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

William Lopes de Sousa Carvalho

Comandante da Guarda Municipal

Hino Caxiense**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA:** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

